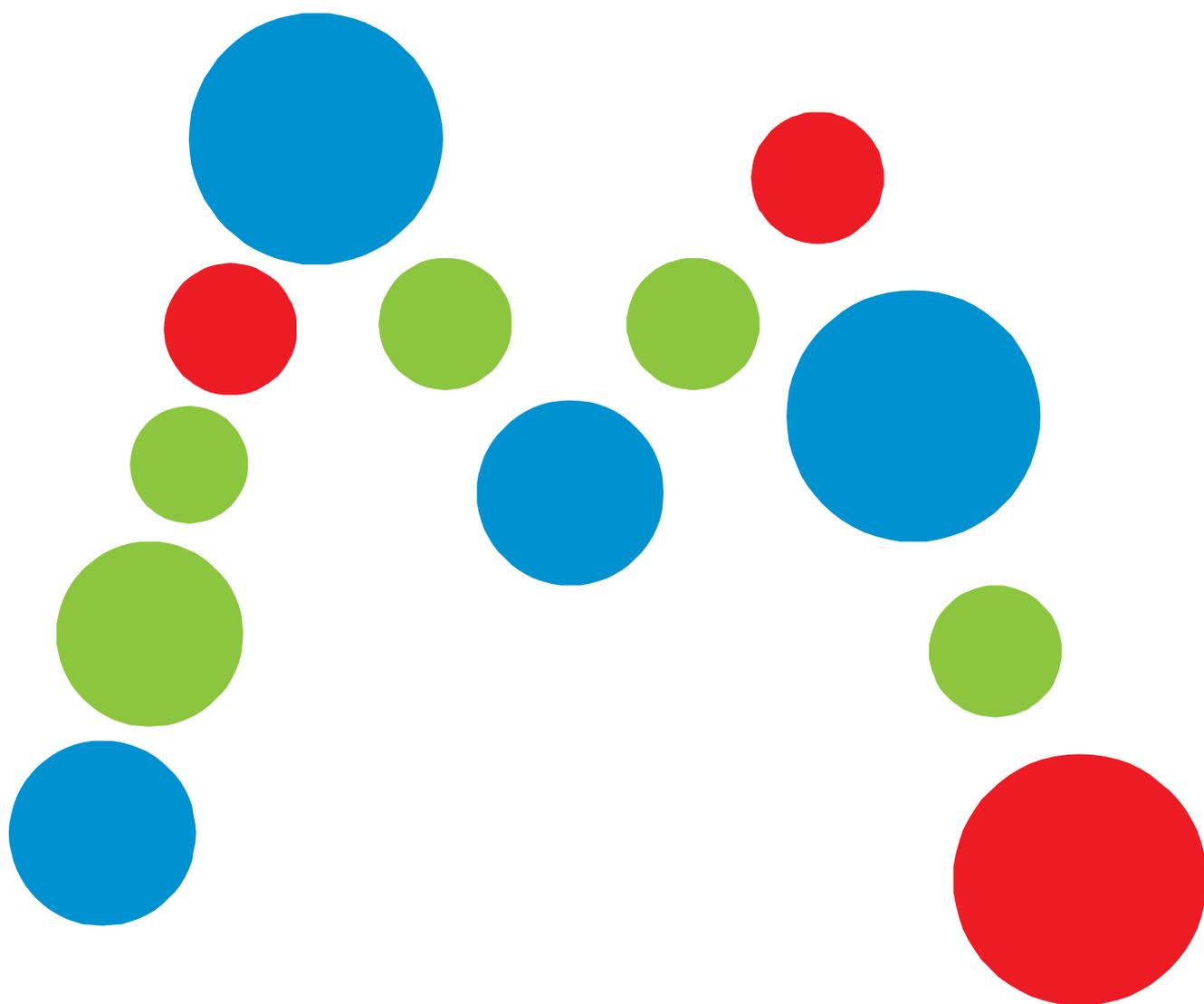


Mercados

informação global



Chile Ficha de Mercado

Setembro 2008



aicep Portugal Global

Índice

1. O País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	05
2.3 Investimento	07
2.4 Turismo	08
3. Relações Económicas com Portugal	09
3.1 Comércio	09
3.2 Turismo	12
4. Relações Internacionais e Regionais	12
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	15
5.1 Regime Geral de Importação	15
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	17
5.3 Quadro Legal	19
6. Informações Úteis	20
7. Endereços Diversos	22
8. Fontes de Informação	24
8.1 Informação Online da aicep Portugal Global	24
8.2 Endereços de Internet	26

1. O País em Ficha

Área:	756.910 km ² território continental e insular, 1.250.000 km ² território antártico
População:	16,8 milhões de habitantes (estimativa 2008)
Densidade populacional:	22,2 hab./km ² (estimativa 2008)
Designação oficial:	República do Chile
Chefe do Estado e do Governo:	Michelle Bachelet Jeria
Data da actual Constituição:	2005
Principais Partidos Políticos:	Governo: Coligação “Concertación”, composta pelo Partido Demócrata Cristão (PDC), Partido Radical Social Demócrata (PRSD), Partido Socialista (PS) e Partido para a Democracia (PPD). Oposição: Coligação “Aliança pelo Chile” (APC, Alianza), composta por Renovação Nacional (RN) e União Demócrata Independente (UDI); Coligação “Juntos Podemos Mais” composta pelo Partido Comunista (PC), Partido Humanista (PH) e outros; Coligação “Força Regional Independente” composta pela Aliança Nacional dos Independentes (ANI) e pelo Partido de Acção Regionalista do Chile (PAR); Chile Primero (partido em formação). As últimas eleições para o Congresso foram em Dezembro de 2005 e as últimas eleições presidenciais foram em Janeiro de 2006.
Capital:	Santiago (6.745.651 habitantes, estimativa 2008).
Outras cidades importantes:	Iquique; Antofagasta; La Serena; Valparaíso; Viña del Mar; Concepción; Talcahuano; Temuco; Valdivia; Puerto Montt; Punta Arenas.
Religião:	Não há religião oficial, mas a maioria da população professa o cristianismo (76,7% é católica romana e 13,2% é protestante).
Língua:	Castelhano
Unidade monetária:	Peso chileno (CLP) 1 EUR = 752,47 CLP (B. Central do Chile - Setembro 2008)
Risco País:	Risco político AA (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco de estrutura económica A (idem) (EIU – Agosto 2008)
“Ranking” de negócios:	Índice 7,97 (10 = máximo) “Ranking” geral 20 (entre 82 países) “Ranking” regional 1 (entre 12 países) (EIU – Agosto 2008)
Risco de crédito:	2 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Julho 2008 - http://cgf.cosec.pt)
Grau de abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp.+ Imp. / PIB = 66,2% (2007) Imp. / PIB = 26,1% (2007) Imp. / Imp. Mundial = 0,34% (2006)

Fontes: Instituto Nacional de Estadística - INE
The Economist Intelligence Unit (EIU) – Country Report July 2008
EIU Country Profile 2008
EIU Viewswire 27th August 2008
Banco Central do Chile
COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

O bom momento que a economia chilena tem atravessado foi o resultado de uma estratégia bem sucedida, focada na sustentabilidade macroeconómica, na fiabilidade das suas instituições, na promoção da competitividade e integração do país a nível internacional e na construção de uma sociedade onde todos os cidadãos possam beneficiar deste desenvolvimento económico.

O crescimento da economia foi acompanhado por uma baixa taxa de inflação, uma queda acentuada da dívida pública, a estabilização das contas externas e de fortes reservas internacionais. Estas vantagens comparativas foram ainda reforçadas pela abertura da economia ao exterior, daí resultando um crescimento da competitividade, a redução das tarifas alfandegárias e o aumento do comércio externo. Não obstante, desde meados de 2007 que o crescimento do PIB está em desaceleração, estimando-se que em 2008 seja de 3,6%, essencialmente motivado por uma negativa contribuição de sector externo. O abrandamento da procura global e a permanência de um câmbio forte, terão como consequência um crescimento mais fraco do volume das exportações, para 2008; por outro lado, conjugando-se esta realidade com o facto das importações permanecerem elevadas, o crescimento do PIB será arrastado em baixa.

Um período de aperto monetário e de inflação crescente, tem como consequência o crescimento mais lento do consumo privado. Mas o crescimento do PIB previsto para 2009 já deve alcançar os 3,8% e a inflação começará a abrandar, embora permaneça superior a 6% (no fim de 2008 já deverá estar a rondar os 6,3%), situações que levarão a uma melhoria da situação geral.

O crescimento do consumo público e o crescimento do investimento continuarão elevados, dadas as despesas públicas em programas sociais e em infra-estruturas. Também o sector da construção permanece em actividade, suportado pelos projectos públicos de infra-estruturas.

Paralelamente, o país dispõe de um moderno sistema de telecomunicações, boas infra-estruturas e uma boa qualidade dos serviços, mão de obra qualificada, factores-chave para a atracção de investimento estrangeiro.

Na realidade, nas últimas duas décadas a economia chilena transformou-se numa das mais competitivas da América Latina. De acordo com o Ranking de Negócios que integra 82 países, publicado pelo EIU, o Chile é o 20º país mais atractivo para fazer negócio e para investir nos próximos 5 anos (2008-2012). Neste *ranking*, liderado pela Dinamarca, Finlândia e Singapura, o Chile surge entre a França e a Estónia e à frente de países como Coreia do Sul, Malásia, China e Índia. Mas se considerarmos apenas os países da América Latina, o Chile assume a liderança na região, seguido do México (35º) e do Brasil (42º).

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2005 ^a	2006 ^a	2007 ^b	2008 ^c	2009 ^c	2010 ^c
População	Milhões	16,3	16,4	16,6	16,8	16,9	17,1
PIB a preços de mercado	10 ⁹ CLP	66.193	77.652	85.640 ^a	95.279	102.704	109.112
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	118,3	146,4	163,9 ^a	194,1	183,5	186,0
PIB per capita	USD	7.270	8.910	9.880	11.580	10.840	10.880
Crescimento real do PIB	%	5,6	4,3	5,1 ^a	3,6	3,8	4,4
Consumo privado	Var. %	7,4	6,5	7,7 ^a	4,2	2,7	3,2
Consumo público	Var. %	5,9	5,8	5,8 ^a	6,5	4,7	3,4
Formação bruta de capital fixo	Var. %	23,9	2,9	11,9 ^a	10,7	7,2	8,0
Taxa de desemprego	%	9,3	8,0	7,0 ^a	8,0	7,9	7,2
Taxa de inflação	%	3,1	3,4	4,4 ^a	8,4	6,2	3,7
Dívida pública	% do PIB	7,3	5,3	4,1 ^a	2,9	5,0	5,7
Saldo do sector público	% do PIB	4,6	7,7	8,8 ^a	8,7	4,9	1,8
Balança corrente	10 ⁹ USD	1,4	6,8	7,2 ^a	-0,2	-1,3	-5,0
Balança corrente	% do PIB	1,2	4,7	4,4 ^a	-0,1	-0,7	-2,7
Taxa de câmbio - média	1EUR=xCLP	697,3	665,8	715,1 ^a	765,9	859,2	850,7
Taxa de câmbio - média	1USD=xCLP	559,8	530,3	522,5 ^a	491,0	559,7	586,7

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Nota: (a) Efectivo ;

(b) Estimativas;

(c) Previsões ;

CLP – Moeda local (peso chileno)

2.2 Comércio Internacional

O comércio externo do Chile tem vindo a ser marcado pelo seu relacionamento privilegiado com diversos países e áreas económicas, por força da celebração de Acordos de Livre Comércio.

Com uma balança comercial superavitária, as exportações registaram um crescimento de 16% em valor em 2007, enquanto as importações subiram cerca de 23%. As previsões apontam para a manutenção do crescimento das exportações, estimando-se que atinjam os 76 mil milhões de USD em 2008 e ultrapassem os 79 mil milhões no ano seguinte, enquanto as importações crescerão a um ritmo mais elevado (58 mil milhões em 2008 e cerca de 61 mil milhões em 2009).

Fundamental para o resultado atingido nas exportações em 2007 contou a evolução favorável dos preços do cobre nos mercados internacionais, uma vez que é o principal produto vendido pelo Chile ao exterior.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁹ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Exportação fob	21,7	32,5	41,3	58,1	67,6
Importação fob	17,9	22,9	30,5	35,9	44,0
Saldo	3,7	9,6	10,8	22,2	23,6
Coeficiente de cobertura (%)	121,2	141,9	135,4	161,8	153,6
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	48 ^a	45 ^a	45 ^a	39 ^a	n.d.
Como importador	47 ^a	47 ^a	47 ^a	47 ^a	n.d.

Fontes: EIU; WTO – World Trade Organization

Em 2007 os principais clientes do Chile, por grandes blocos económicos, foram: UE27 (24,5%); NAFTA (18,1%) e Mercosul (6,5%). Por países, no último ano assistiu-se a uma inversão nos três primeiros lugares do ranking de clientes, com a China a ocupar a liderança (pela alta procura de cobre, na construção de infra-estruturas para os Jogos Olímpicos de Pequim e pelo efeito do Tratado de Livre Comércio entre os dois países que entrou em vigor em Outubro de 2006), seguida pelos EUA e Japão.

Principais Clientes

Mercado	2005		2006		2007	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	0,08%	52 ^a	0,05%	59 ^a	0,05%	57 ^a
China	11,4%	3 ^a	8,8%	3 ^a	15,2%	1 ^a
EUA	16,2%	1 ^a	15,0%	1 ^a	12,8%	2 ^a
Japão	11,8%	2 ^a	10,8%	2 ^a	10,8%	3 ^a
Holanda	6,0%	4 ^a	6,8%	4 ^a	5,9%	4 ^a
Coreia do Sul	5,7%	5 ^a	6,1%	5 ^a	5,9%	5 ^a

Fonte: Servicio Nacional de Aduanas

No que se refere aos fornecedores, igualmente no mesmo ano e por blocos económicos, temos: NAFTA (22,5%) Mercosul (21,4%) e UE27 (14,0%).

Por países, os EUA continuam a liderar o ranking, passando para a posição de 2^o fornecedor a China que assim subiu 2 lugares, de 2006 para 2007. O Brasil permanece em 3^o fornecedor e a Argentina, que em 2005 ocupou o 1^o lugar, agora é o 4^o fornecedor do Chile. A C. do Sul, na posição de 5^o fornecedor do Chile, também mostra um elevado crescimento de quota.

Vale a pena destacar a evolução do relacionamento comercial entre o Chile e a Ásia, particularmente com a China, no último ano.

Principais Fornecedores

Mercado	2005		2006		2007	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	0,20%	41 ^a	0,21%	38 ^a	0,17%	39 ^a
EUA	15,8%	2 ^a	16,0%	1 ^a	17,2%	1 ^a
China	8,5%	4 ^a	10,0%	4 ^a	11,4%	2 ^a
Brasil	12,7%	3 ^a	12,2%	3 ^a	10,5%	3 ^a
Argentina	16,1%	1 ^a	13,0%	2 ^a	10,0%	4 ^a
Coreia do Sul	3,6%	8 ^a	4,7%	5 ^a	7,2%	5 ^a

Fonte: Servicio Nacional de Aduanas

A venda de minerais e suas obras, especialmente o cobre, representaram mais de metade das exportações chilenas em 2007. A Ásia continua a ser o principal destino dos minérios de cobre, com o China, o Japão e a Coreia do Sul a constituírem-se como os principais mercados compradores.

Por outro lado, os combustíveis minerais foram os que mais pesaram na factura das compras chilenas ao exterior, com especial destaque para o petróleo bruto, proveniente dos EUA, Brasil e Argentina. Seguem-se os veículos auto motrizes, onde se destacam os automóveis “tipo jeep”, provenientes do Japão, Coreia do Sul e EUA e os minerais de molibdénio, originários do Peru e do México, como os produtos mais representativos.

Principais Produtos Transaccionados – 2007

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
Cobre e suas obras	58	Combustíveis minerais	25
Molibdeno	5	Automóveis, camiões e autocarros	7
Pasta de madeira (celulose)	3	Minerais de Molibdeno	2
Salmão e Truta	3	Telemóveis	2
Uva, maçã e pêra-abacate	3	Computadores	2

Fonte: Servicio Nacional de Aduanas

2.3 Investimento

A campanha lançada pelo Governo posicionando o país como o mais estável a nível político e económico da América Latina, com um ambiente de negócios atractivo e dinâmico e como aquele que oferece os melhores incentivos aos potenciais investidores, tem vindo a surtir efeito nos últimos anos. Em 2007, os principais investidores no Chile foram o Canadá (24,4% do total), os EUA (19,4%), a Colômbia (14,2%), a Espanha (7,8%) e a Austrália (7,7%).

O reinvestimento dos lucros obtidos pelas empresas estrangeiras sedeadas no mercado chileno continua a ser uma importante e crescente componente do IDE no Chile, com a indústria do cobre (com grande peso de empresas canadianas, norte-americanas e australianas) a ser responsável por cerca de metade desses reinvestimentos. Mais informação sobre o IDE no Chile em: www.cinver.cl

Também nos últimos anos se tem assistido a um crescente investimento do Chile no exterior, com uma elevada concentração no continente americano (mais de 90% do total). Por países, os maiores receptores de IDE chileno são a Argentina (34% do total), Brasil (16%) e Peru (14%).

Em termos sectoriais, destacam-se aqueles em que o país tem maiores competências: serviços (comércio retalhista, TIC, imobiliário e transporte aéreo e marítimo), energia, indústria, agro-pecuária e área mineira. Mais informação sobre o IDE do Chile no estrangeiro em: http://www.direcon.cl/index.php?accion=inversiones_exterior

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2002	2003	2004	2005	2006
Investimento estrangeiro no Chile	2.550	4.307	7.173	6.960	7.952
Investimento do Chile no estrangeiro	343	1.606	1.563	2.209	2.876
Posição no "ranking" mundial					
Como receptor	33 ^a	27 ^a	22 ^a	32 ^a	30 ^a
Como emissor	44 ^a	30 ^a	38 ^a	38 ^a	39 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2007

2.4 Turismo

O Chile caracteriza-se por um conjunto de paisagens e vivências diferentes, todas elas com a sua beleza própria. Não se pode deixar de fazer algumas referências, nomeadamente à imensidão do deserto chileno, à vasta zona de lagos e de vulcões, à moderna e cosmopolita cidade de Santiago e à solene beleza da Patagónia, todas elas atractivas por motivos próprios e diversificados.

Os principais mercados emissores de turistas para o Chile são os países limítrofes (51% do total das entradas); Europa (17%); Resto da América excluindo a América do Norte (14%); América do Norte (12%) e, em menor proporção, a Ásia (1,9%). A Argentina, país com a mais extensa fronteira com o Chile, é o principal mercado emissor (30% do total), embora desde 2001 se observe uma redução gradual do seu peso no total (52% em 2001).

No que concerne às receitas provenientes do turismo em 2007, coube aos EUA a liderança com 12,1% do total, seguindo-se a Argentina (11,7%), Brasil (10,9%), Alemanha (4,4%) e Espanha (4,3%).

Estima-se que a permanência média dos turistas no país seja de 10,9 dias e o gasto médio/dia por turista ronde os 51 USD.

Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Turistas (10 ³) ^a	1.614	1.785	2.002	2.253	2.507
Dormidas (10 ³) ^b	1.947	2.086	2.877	3.203	3.643
Receitas (10 ⁶ USD) ^c	1.241	1.554	1.387 ^c	1.514 ^c	1.804 ^c

Fonte: WTO – World Tourism Organization; dados relativos aos anos de 2005, 2006 e 2007 publicados por SERNATUR-Servicio Nacional de Turismo – Chile

Notas: (a) não inclui os chilenos residentes no estrangeiro

(b) só inclui os visitantes estrangeiros

(c) inclui os gastos realizados pelos excursionistas

Pode-se dizer que existe um certo optimismo nos vários países da América do Sul, no que se refere ao desenvolvimento deste sector, muito embora persistam preocupações relacionadas com as consequências de uma inflação crescente. Mas, para 2009, o Chile deverá beneficiar de uma atenção redobrada, por parte dos *media*, devido à realização do Rally Dakar (que atravessará o Chile e a Argentina), o que não deixará de ter repercussões muito positivas no turismo nesta região.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

O Chile é ainda um parceiro comercial pouco relevante para Portugal. Em 2007 representou apenas cerca de 0,15% do total das vendas portuguesas ao exterior e 0,06% do total das compras, resultando daí posições modestas nos *rankings* de clientes e de fornecedores de Portugal.

Importância do Chile nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2003	2004	2005	2006	2007
Como cliente	Posição	38 ^a	39 ^a	42 ^a	39 ^a	43 ^a
	%	0,16	0,17	0,17	0,17	0,15
Como fornecedor	Posição	57 ^a	60 ^a	54 ^a	59 ^a	62 ^a
	%	0,07	0,08	0,08	0,07	0,06

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estadística

A balança comercial entre os dois países é tradicionalmente favorável a Portugal, com as exportações portuguesas a aumentarem em média anual, no período 2003-2007, cerca de 6%, enquanto as importações registaram no mesmo período um crescimento médio de 3,5%.

No primeiro trimestre de 2008, face ao período homólogo do ano anterior, as exportações continuaram a ter um comportamento bastante positivo (+25%), enquanto as importações sofreram uma quebra assinalável (-26%).

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2003	2004	2005	2006	2007	Var. ^a	2007 Jan/Mar	2007 Jan/Mar	Var. ^b
Exportações	44.427	49.292	51.649	56.312	56.267	6,2%	13.198	16.494	25,0%
Importações	30.501	36.568	37.693	36.729	34.419	3,5%	7.059	5.216	-26,1%
Saldo	13.926	12.724	13.956	19.583	21.849	--	6.139	11.278	--
Coef. Cobertura (%)	145,7	134,8	137,0	153,3	163,5	--	187,0%	316,2%	--

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2003 – 2007

(b) Taxa de crescimento homóloga

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUROS)	2003	%	2006	%	2007	%
Madeira e cortiça	24.323	54,75	23.074	40,98	31.420	55,84
Máquinas e aparelhos	7.483	16,84	16.608	29,49	8.489	15,09
Metais comuns	1.656	3,73	6.739	11,97	6.066	10,78
Veículos e outro material de transporte	7.270	16,36	4.820	8,56	2.970	5,28
Matérias têxteis	1.044	2,35	2.069	3,67	2.921	5,19
Plásticos e borracha	1.033	2,32	1.452	2,58	1.421	2,52
Produtos químicos	640	1,44	596	1,06	929	1,65
Pastas celulósicas e papel	53	0,12	76	0,13	765	1,36
Minerais e minérios	262	0,59	260	0,46	317	0,56
Instrumentos de óptica e precisão	178	0,40	62	0,11	114	0,20
Produtos agrícolas	0	0,00	0	0,00	95	0,17
Produtos alimentares	14	0,03	24	0,04	89	0,16
Vestuário	222	0,50	16	0,03	71	0,13
Peles e couros	1	0,00	3	0,01	7	0,01
Calçado	23	0,05	5	0,01	5	0,01
Combustíveis minerais	24	0,05	0	0,00	1	0,00
Outros produtos	200	0,45	506	0,90	588	1,05
Total	44.427	100,00	56.312	100,00	56.267	100,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Os anos de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão poderá haver discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial

Em 2007 as exportações portuguesas para o Chile estão bastante concentradas, com os três primeiros grupos de produtos: madeira e cortiça (55,8%); máquinas e aparelhos (15,0%) e metais comuns (10,8%) a representarem mais de 80% do total exportado. Só o sector da cortiça (natural e aglomerada) foi responsável por mais de 55% das nossas exportações, com a rolha de cortiça a merecer particular destaque. As vendas de máquinas e aparelhos apresentaram um comportamento irregular ao longo do período, sofrendo uma quebra de perto de 50%, quando comparamos os valores de 2007 face a 2006. Os metais comuns registam um grande acréscimo face aos valores de 2003 (+266%), não obstante uma ligeira descida registada face a 2006.

As importações estão ainda mais concentradas, com os produtos agrícolas (principalmente fruta fresca e peixe congelado) a serem responsáveis por cerca de 60% do total, seguindo-se as pastas celulósicas e os produtos químicos (álcoois acíclicos), com 18% e 14% do total, respectivamente.

Numa breve análise a 4 dígitos, destacam-se as importações de peixe congelado, pastas químicas de madeira, álcoois acíclicos e seus derivados e frutos variadas.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2003	%	2006	%	2007	%
Produtos agrícolas	18.084	59,29	22.809	62,10	20.542	59,68
Pastas celulósicas e papel	5.751	18,86	5.544	15,09	6.209	18,04
Produtos químicos	4.017	13,17	6.687	18,21	4.963	14,42
Madeira e cortiça	1.700	5,57	687	1,87	997	2,90
Produtos alimentares	77	0,25	456	1,24	716	2,08
Combustíveis minerais	0	0,00	0	0,00	477	1,38
Metais comuns	150	0,49	271	0,74	82	0,24
Matérias têxteis	0	0,00	12	0,03	78	0,23
Máquinas e aparelhos	466	1,53	36	0,10	56	0,16
Veículos e outro material de transporte	1	0,00	0	0,00	20	0,06
Instrumentos de óptica e precisão	0	0,00	4	0,01	17	0,05
Plásticos e borracha	1	0,00	10	0,03	14	0,04
Vestuário	4	0,01	14	0,04	2	0,01
Peles e couros	13	0,04	55	0,15	0	0,00
Minerais e minérios	0	0,00	1	0,00	0	0,00
Calçado	3	0,01	0	0,00	0	0,00
Outros produtos	235	0,77	143	0,39	246	0,72
Total	30.501	100,00	36.729	100,00	34.418	100,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Os anos de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão poderá haver discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial.

Ao analisarmos os movimentos durante o 1º trimestre de 2008, assume particular importância o aumento das exportações de veículos automóveis para transporte de mercadorias, cujo valor, quando comparado com igual período de 2007, reflecte um crescimento de perto de 2600%; registam-se ainda crescimentos nas exportações de aparelhos para tratamento de matérias por meio de operações de mudança de temperatura, produtos e artefactos de matérias têxteis p/ usos técnicos, automóveis de passageiros e outros veículos transporte passageiros, caldeiras para aquecimento central (excluindo as da pp 8402), etc.

Por outro lado, registaram-se quebras nas importações de alguns produtos, tais como: de peixe congelado, frutos vários, crustáceos e de impressos (incluídas as estampas, gravuras e fotografias).

3.2 Turismo

O Chile ocupa uma posição ainda bastante modesta enquanto mercado emissor de turistas para Portugal. Embora o destino Portugal seja ainda desconhecido da maioria dos turistas chilenos, quem já visitou o nosso país fica com uma percepção bastante positiva, sendo assinalada uma certa proximidade entre portugueses e chilenos, ao nível do comportamento e atitude.

Turismo do Chile em Portugal

	2002	2003	2004	2005	2006	Var. ^c
Dormidas ^a	8.052	6.210	7.762	10.810	9.854	8,1%
% do total ^b	0,04	0,02	0,02	0,03	0,03	-

Fontes: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global

(b) Em percentagem do número total de dormidas de estrangeiros

(c) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2002-2006

Os dados publicados pelo INE referentes às dormidas de turistas chilenos na hotelaria global (único indicador disponível), para o período 2002-2006, revelam uma taxa média anual de crescimento de cerca de 8%, embora se verifique uma quebra de quase 9% no número de dormidas em 2006. A região de Lisboa e Vale do Tejo foi a mais procurada (75% do total), seguindo-se o Porto e Norte de Portugal (15%) e em terceiro lugar o Algarve (5%).

Em sentido inverso, Portugal apresenta ainda um valor muito baixo na emissão de turistas para o Chile, representando apenas 0,21% do total em 2007.

4. Relações Internacionais e Regionais

O Chile é membro do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e da Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas. Integra a Organização Mundial de Comércio (OMC) desde 1 de Janeiro de 1995.

O Chile tem representação na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), com o estatuto de observador, tendo já cumprido com a maioria das metas fixadas quando do seu pedido de adesão. Aguarda, agora, o convite formal do Conselho Executivo da OCDE para iniciar o processo que se espera estar concluído no segundo semestre de 2008.

A nível regional, este país faz parte da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), do Fórum de Cooperação Ásia-Pacífico (APEC), do Sistema Económico Latino-Americano (SELA) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), tendo aderido ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) como membro associado e à Comunidade Andina de Nações (CAN), igualmente como país associado.

A **ALADI**, instituída em 1980 em substituição da Associação Latino-Americana de Comércio Livre (ALARC), é constituída, para além do Chile, pelos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Esta organização tem como objectivos fortalecer as relações entre os seus membros, através da celebração de acordos bilaterais, modernizar a estrutura produtiva dos países signatários, harmonizar as respectivas políticas macroeconómicas e promover uma participação mais activa dos diferentes grupos sociais no processo de integração.

Estabelecida em 1989, a **APEC** apresenta-se como um grupo informal, que tem por objectivos a promoção do comércio, a captação de investimento, a transferência de tecnologia e a conservação dos recursos marítimos e da pesca, com o fito de constituir uma zona de comércio livre entre os seus membros até ao ano 2020 [Austrália, Brunei, Canadá, Chile, EUA, Filipinas, Hong Kong (China), Indonésia, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Peru, República da Coreia, República Popular da China, Rússia, Singapura, Tailândia, Taiwan, Vietnam].

O **SELA**, formado por 26 países latino-americanos, foi criado em 1975, com o objectivo de acelerar o desenvolvimento económico e social dos seus membros, através da cooperação intra-regional e do estabelecimento de um sistema permanente de consulta e coordenação em assuntos de natureza económica e social.

A **OEA/OAS**, instituída em 1948 pelas 35 nações do hemisfério ocidental, tem como objectivos promover práticas de boa gestão governamental, fortalecer os direitos humanos, incentivar a paz e a segurança, expandir o comércio, e encontrar soluções para os problemas provenientes da pobreza, drogas e corrupção entre os “povos das Américas”.

Em 1996, o Chile aderiu ao **MERCOSUL** com o estatuto de país associado, por via da celebração de um Acordo de Complementarização Económica (ACE) – mecanismo previsto na ALADI – que permite integrar este país de forma parcial, com vista à constituição de uma zona de livre comércio, sem que seja obrigado a adoptar as regras da Tarifa Externa Comum (TEC), beneficiando, contudo, de uma redução tarifária em etapas progressivas.

A **CAN** criada em 1969 é uma organização composta actualmente por 4 membros efectivos (Bolívia, Colômbia, Equador, e Peru), 5 países associados (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) e 2 observadores (México e Panamá), visando a cooperação e integração económica e social, desenvolvimento, competitividade e inserção internacional. O Chile regressou a este bloco em Setembro de 2006, após uma ausência de 20 anos, já que havia sido seu co-fundador.

Acordos de Livre Comércio e Associação

O Chile tem assinado importantes Acordos de Livre Comércio e de Associação durante os últimos anos, com países tão diversos como o Canadá, Estados Unidos, México, Costa Rica, El Salvador, União Europeia (UE), a EFTA - Associação Europeia de Comércio Livre, restantes países do Acordo P4 (Singapura, Nova Zelândia e Brunei), Coreia do Sul, China, Japão e muito recentemente com a Austrália. Tem também Acordos de Complementarização Económica em vigor com os seus vizinhos Equador, Colômbia, Bolívia, Peru, Venezuela (a nível bilateral) e MERCOSUL e um Acordo de Alcance Parcial com a Índia.

Actualmente encontram-se em negociação e/ou processo de ratificação parlamentar Acordos de Livre Comércio com países latino-americanos (Cuba, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Perú), com a Turquia, Malásia e Tailândia e o Chile prepara-se para iniciar negociações com o Vietname. Com a entrada em vigor destes acordos (num total de 20 com 56 países), o país tem acesso preferencial a mais de 75% do PIB mundial, tornando-o no mercado comercialmente mais integrado ao mundo, o que constitui um factor adicional de atracção de investimento estrangeiro e uma plataforma de acesso para vários destinos.

No que respeita especificamente ao **relacionamento entre o Chile e UE** este enquadra-se no Acordo de Associação celebrado entre ambas as partes, de amplo alcance, que abrange, para além da liberdade de comércio, de serviços e acesso à contratação pública dos países signatários, outras áreas como o diálogo político e a cooperação científica e tecnológica. O Acordo de Associação foi assinado em Novembro de 2002 e entrou em vigor em Março de 2005, contribuindo decisivamente para um aumento em grande escala das trocas comerciais entre o Chile e a UE.

De referir, também, o instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento, estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1905/2006, de 18 de Dezembro, que visa eliminar a pobreza nos países, territórios e regiões em desenvolvimento (o Chile é país elegível). A assistência financeira comunitária à América Latina presta especial atenção aos seguintes domínios de cooperação:

- Promoção da coesão social, apoiando as políticas fiscais, o investimento produtivo para mais e melhores empregos, as políticas de luta contra a discriminação e a produção, consumo e tráfico de drogas, e a melhoria dos serviços sociais básicos, em especial a saúde e a educação.
- Promoção de uma maior integração regional, nomeadamente no apoio a diferentes processos de integração regional;

- Apoio ao reforço da boa governação e das instituições públicas, bem como da protecção dos direitos do Homem;
- Apoio à criação de um espaço comum UE – América Latina do ensino superior;
- Promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões, prestando especial atenção à protecção das florestas e à diversidade biológica.

Finalmente, é de mencionar um aspecto importante da cooperação bilateral que consta do Plano estratégico definido pela UE para o Chile (período 2007-2013). As prioridades financeiras consistem no apoio ao reforço do sistema de ensino e formação profissional deste país, na promoção da competitividade económica chilena no contexto mundial e no reforço das relações entre ambas as partes.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

A generalidade dos produtos importados não está sujeita a restrições, exceptuando os bens de consumo usados, designadamente veículos de passageiros e de carga cuja entrada se encontra proibida, e os produtos considerados perigosos, especialmente armas e munições, para os quais é necessária a observância de determinados requisitos e a anuência dos organismos competentes.

De referir que a importação de bens que possam prejudicar a saúde e segurança públicas e o ambiente, estão dependentes de autorizações especiais e são submetidos a rigorosos processos de controlo.

A entrada de produtos agro-pecuários e florestais está dependente de um pedido de **autorização prévia**, a solicitar pelo importador, e de fiscalização a efectivar pelo “**Servicio Agrícola y Ganadero**” (**SAG – Ministério da Agricultura**). Para tal, é necessária a apresentação do certificado de origem dos produtos, emitido pela entidade competente do país expedidor.

No tocante aos produtos farmacêuticos, dietéticos, dispositivos médicos, cosméticos, pesticidas para utilização sanitária e doméstica e preparações químicas, é exigida **anuência prévia** do “**Instituto de Salud Publica**”, e a sua comercialização obedece, de acordo com o tipo de produto, à observância de determinados requisitos em termos de rotulagem.

Os géneros alimentícios estão sujeitos a controlos de qualidade rigorosos e à autorização prévia do organismo sanitário competente “**Secretaria Regional Ministerial de Salud**” (**SEREMI – Ministério da Saúde**), sendo obrigatório que os mesmos se façam acompanhar de um certificado emitido por um laboratório oficial do país de proveniência.

A Pauta Aduaneira segue o **Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH)**. De acordo com a regulamentação tarifária aprovada em finais de 1998, as taxas dos **direitos de importação** foram reduzidas anualmente em 1%, durante um período de cinco anos, até atingirem os actuais **6%**.

Os direitos aduaneiros são calculados numa base “ad valorem” sobre o valor CIF das mercadorias. Com base na soma do valor aduaneiro da mercadoria mais os direitos de importação calcula-se o **IVA** a pagar (**19%**).

Para além dos referidos tributos recai, ainda, um **imposto adicional** sobre a importação de artigos considerados de luxo (entre os quais se incluem jóias, barcos de recreio, tapetes e peles finas – taxas entre 15% e 42,5%), bebidas alcoólicas e não alcoólicas (entre 13% e 27%), tabacos (entre 51% e 60,4%) e artigos de pirotecnia (50%).

No que diz respeito à **documentação necessária para exportar para o Chile**, todas as mercadorias deverão ser acompanhadas de uma “**Declaração de Ingresso**”, bem como de um conjunto de outros documentos a apresentar junto do serviço de alfândega (“**Servicio Nacional de Aduanas**”):

- Conhecimento de embarque, guia aéreo ou carta de porte.
- Factura comercial original (preferencialmente redigida no idioma espanhol).
- Declaração jurada do importador sobre preço da mercadoria.
- Mandato ao agente aduaneiro, por endosso, do original do conhecimento de embarque.
- Certificado de seguro.
- Certificado de origem.
- Listagem de envio (Packing List).
- Certificado fitossanitário, de qualidade ou outro (quando necessário).
- Certificado de circulação de mercadoria (EUR-1) ou declaração na factura.

Para o ingresso de todos os produtos de valor FOB superior a **USD 500** deverá ser contratado um agente aduaneiro.

Com a entrada em vigor no dia 1 de Março de 2005 do **Acordo de Associação entre o Chile e a UE**, a esmagadora maioria dos produtos importados da UE beneficiaram da eliminação de taxas dos direitos de importação. Os restantes produtos têm um calendário que visa a sua eliminação progressiva num período máximo de transição de 10 anos.

Para que os produtos beneficiem da **isenção de taxas previstas no TLC** devem ser acompanhados de certificados de origem, existindo três possibilidades:

- Declaração na factura, quando se trate de um “exportador autorizado” a realizar exportações frequentes de produtos de origem comunitária. A condição de «exportador autorizado» é requerida à entidade alfandegária e concedida mediante o cumprimento de determinados requisitos (os exportadores portugueses deverão contactar a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo - www.dgaiec.min-financas.pt).

- Declaração na factura, caso o valor a exportar para o Chile não ultrapasse os 6.000 Euros.
- Certificado EUR-1 de circulação de bens. Este documento é emitido no país de origem pela entidade alfandegária e a pedido do exportador.
- No âmbito da exportação de produtos europeus, existe a necessidade de, adicionalmente, serem apresentados outros documentos:
- Documento Administrativo Único – formulário utilizado nas transacções comerciais entre a UE e países terceiros, devendo as empresas contratar um despachante oficial, responsável pelo preenchimento da documentação alfandegária imprescindível.
- Licenças – no caso de produtos objecto de restrições quantitativas.
- Declarações – no caso de produtos sujeitos a regime de vigilância estatística.

Os exportadores comunitários, localizados na UE, podem consultar os direitos aduaneiros cobrados na entrada dos produtos no Chile na página “Market Access Database”, da responsabilidade da União Europeia - mkacccb.eu.int (seleccionar «Applied Tariffs Database»).

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

Os investidores estrangeiros têm acesso a todas as actividades produtivas e não estão sujeitos, em regra, a limites de participação de capital, à excepção da exploração de determinados minérios, cujo controlo é efectuado pelo Estado, da indústria pesqueira (restrições submetidas ao princípio da reciprocidade internacional), navegação em cabotagem, transporte aéreo e dos meios de comunicação social (rádio, televisão, jornais, revistas e agências de notícias) em que existem alguns limites.

O Chile dispõe de um marco legal único que rege as actividades dos investidores estrangeiros: Lei de Investimento Estrangeiro (Decreto-Lei n.º 600, de 1974, posteriormente actualizado).

Consoante os montantes investidos, existem duas formas de entrada dos investidores estrangeiros no país:

1. Através do “**Comité de Inversiones Extranjeras**” (CIE) – www.cinver.cl – que é a entidade competente para aprovar e autorizar os projectos de investimento de valor igual ou superior a USD 5 milhões (ou USD 2,5 milhões no caso de bens físicos, tecnologia e capitalização de lucros ou créditos), incluindo os realizados nos sectores sob controlo estatal.

Após autorizado o investimento pelo CIE, é celebrado um contrato entre o promotor externo e um representante do referido organismo, no qual é fixado um prazo para a entrada de capital a afectar ao projecto, que no sector mineiro (contratos de concessão de exploração em condições especiais) não poderá exceder os 8 anos e nos restantes os 3 anos.

Porém, tratando-se de projectos de valor igual ou superior a USD 50 milhões, ou equivalente em outras moedas estrangeiras, o prazo poderá ser fixado em 12 anos para os projectos mineiros e 8 anos para os restantes.

2. Através do mecanismo regulado pelo Capítulo XIV do Compêndio de Normas de Câmbios Internacionais do **Banco Central do Chile** – <http://www.bcentral.cl/normativa/cambio-internacional/compendio-normas/index.htm> –, no caso de investimentos de menor montante.

Ao investidor estrangeiro é conferido o mesmo tratamento que o concedido aos nacionais, podendo as empresas ser detidas na sua totalidade por capital externo. É, igualmente, permitida a constituição de “joint-ventures” com empresas locais. O Estado garante, após um ano, a repatriação de dividendos, lucros e *royalties*, mas para tal o remetente deverá cumprir determinadas formalidades junto do Banco Central chileno.

No que toca aos **incentivos gerais**, as empresas constituídas ao abrigo da Lei de Investimento Estrangeiro, poderão beneficiar, consoante o valor e o período de duração do projecto, de redução na taxa do Imposto sobre o Rendimento.

Existem, ainda, diversos tipos de **incentivos específicos**: de âmbito regional (aplicáveis a projectos a desenvolver nos sectores industrial, mineiro, pesqueiro e nas actividades de turismo e transportes); de florestação e reflorestação de terras; na importação de bens de equipamento nas zonas francas que se destinem ao fabrico de produtos para exportação (que se traduzem na redução ou isenção da carga fiscal incidente sobre as operações em questão: imposto de rendimento, direitos aduaneiros e IVA).

A entidade governamental responsável por promover e criar mecanismos de incentivo por sectores que visem o desenvolvimento produtivo nacional e uma maior competitividade é a “**Corporación de Fomento de la Producción**” (CORFO). Esta instituição dispõe de um conjunto alargado de programas de apoio, que podem ser consultados em: www.corfo.cl.

Com o objectivo de promover o **Chile como plataforma de investimento**, entrou em vigor a 23 de Novembro de 2002 a n.º **Lei nº 19.840**, que estabelece normas tributárias para que as empresas com capital estrangeiro possam efectuar investimentos no exterior (www.sii.cl/pagina/jurisprudencia/legislacion/complementaria/ley19840.htm). Assim, ao abrigo desta lei, uma empresa que se estabeleça no Chile com o fim exclusivo de operar em outros países da região, não será tributada relativamente aos dividendos dos accionistas obtidos fora do país (www.cinver.cl/index/plantilla2.asp?id_seccion=4&id_subsecciones=102). Com este quadro legal é possível ultrapassar os problemas fiscais resultantes da operação em vários países, aproveitando a estabilidade política, económica e social, bem como as boas infra-estruturas do Chile para chegar a outros países da região.

Incentivando as parcerias e “joint-ventures” com empresas locais esta lei, permite, ainda, a empresas com investimentos na zona transferir os seus centros de operações para o Chile, sem os custos de transacção envolvidos normalmente na venda e compra de bens. É importante frisar que esta lei não se aplica a empresas estrangeiras, cujos accionistas residam em paraísos fiscais.

Finalmente, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foi assinado entre Portugal e o Chile o **Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos** (em vigor desde 2000) e o **Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento** (aguarda a publicação do Aviso em Diário da República para entrar em vigor).

5.3 Quadro Legal

Regime de Importação

- *Resolução de 14 de Janeiro de 2005* – Adopta a Norma Internacional nº 15 (no âmbito da Convenção Internacional Fitossanitária) relativa à importação de embalagens de madeira não processada.
- *Lei n.º 19.589, de 1999* – Aprova a redução das taxas aduaneiras na importação.
- *Lei n.º 329, de 1979* – Define a orgânica do Serviço Nacional das Alfândegas.
- *Lei n.º 18.825 (com alterações posteriores)* – Estabelece normas aplicáveis à importação de Mercadorias.
- *Lei n.º 341, de 1977 (com alterações posteriores)* – Relativa às Zonas Francas.

Os interessados podem consultar, no Site da União Europeia, tema “Relações Externas”, informação sobre o relacionamento bilateral entre a UE e o Chile – http://ec.europa.eu/external_relations/chile/index_en.htm

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Lei n.º 20.256, de 2008* – Cria o Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
- *Lei n.º 19.840, de 2002* – Estabelece as normas tributárias para que as empresas com capital estrangeiro possam efectuar investimentos no exterior.
- *Decreto-Lei n.º 600, de 1974 (com alterações posteriores)* – Aprova o Código do Investimento Estrangeiro.
- *Decreto-Lei n.º 825, de 1974* – Regulamenta o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

- *Decreto-Lei n.º 824, de 1974* – Rege o Imposto Sobre o Rendimento.
- *Decreto-Lei n.º 211, de 1973* – Regulamenta a concorrência no mercado e proíbe a formação de monopólios.

O site da Biblioteca do Congresso Nacional da República do Chile disponibiliza alguma legislação em texto integral – <http://www.bcn.cl>

Legislação Relevante

- *Resolução da Assembleia da República n.º 28/2006, de 6 de Abril* – Aprova a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, entre Portugal e o Chile.
- *Decreto n.º 64/97, de 24 de Dezembro* – Aprova o Acordo sobre Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, entre Portugal e o Chile.

Para mais informação sobre mercados externos consulte a “Jurisnet” – <http://www.portugalnews.pt/juris/matriz.asp>

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Passaporte: Exigido a todos os visitantes.

Visto: É necessário para residir no país e não necessário para visitas de turismo, até 90 dias. Para mais informações deverá ser contactada a Embaixada do Chile em Lisboa.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado Português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado chileno é a seguinte (Julho de 2008):

- Curto prazo – Aberta sem condições restritivas;
- Médio/Longo prazo – Garantia bancária (decisão casuística).

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

Março a Outubro - UTC menos 5 horas.

Outubro a Março - UTC menos 3 horas.

Em relação a Portugal, o Chile tem menos 5 horas, de Março a Outubro, e menos 3 horas, de Outubro a Março.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

9h00-16h00

(segunda a sexta-feira)

Bancos:

9h00-14h00

(segunda a sexta-feira)

Comércio:

10h00-20h00

(segunda a sexta-feira)

10h00-14h00

(sábado)

Feriados

01 de Janeiro – Dia de Ano Novo

21 de Março - Sexta-feira Santa

01 de Maio – Dia do Trabalhador

21 de Maio – Dia das Glórias da Armada

29 de Junho* – Dia de São Pedro e São Paulo

16 de Julho – Dia da Virgem de Cármem (substituiu o feriado do Corpo de Cristo)

15 de Agosto – Dia de Assunção

18 de Setembro – Dia da Independência

19 de Setembro – Dia das Glórias do Exército

12 de Outubro* – Dia da Raça

01 de Novembro – Dia de Todos-os-Santos

08 de Dezembro – Dia da Imaculada Conceição

25 de Dezembro – Dia de Natal

* Algumas datas de comemoração são alteradas anualmente por lei oficial. Os feriados apresentados referem-se ao ano de 2008.

Corrente Eléctrica

220 volts AC, 50 Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada do Chile em Portugal

Av. Miguel Bombarda, 5 - 1º

1000-207 Lisboa - Portugal

Tel.: +351-21-3148054/3538516/3524680 | Fax: +351-21-3150909

<http://www.emb-chile.pt>

aicep Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Sede: O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430 – 2º andar

4150-074 Porto – Portugal

Tel.: +351-22-6055300 | Fax: +351-22-6055399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa - Portugal

Tel.: +351-21-7909500 | Fax: +351-21-7909581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA

Direcção Internacional

Av. da República, 58

1069-057 Lisboa - Portugal

Tel.: +351-21-7913821 | Fax: +351-21-7913839

E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
Rua da Alfândega, n.º 5
1149-006 Lisboa - Portugal
Tel.: +351-21-8813700 | Fax: +351-21-8813818
<http://www.dgaiec.min-financas.pt>

No Chile

Embaixada de Portugal em Santiago do Chile
Nueva Tajamar, 555, piso 16, Las Condes
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-2030542/43 | Fax: +56-2-2030545
E-mail: embaixada.portugal@entelchile.net

aicep Portugal Global – Santiago
Embajada de Portugal – Oficina de Comércio
Nueva Tajamar, 555, piso 16, Las Condes
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-4310180/3742863 | Fax: +56-2-4310181
E-mail: aicep.santiago@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Câmara de Comércio Chile-Portugal
Miraflores 276 Of. 53
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-6323564/6649700 | Fax: +56-2-6320633
E-mail: luso Chile@terra.cl

Câmara de Comércio de Santiago de Chile AG
Monjitas 392
Casilla 1297
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-3607000 | Fax: +56-2-6333395
<http://www.ccs.cl>

Câmara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile
Calle Merced, 230
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-3654000 | Fax: +56-2-3654001
<http://www.cnc.cl>

Dirección General de Relaciones Económicas Internacionales - Direcon
Teatinos 108
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2- 8275100
<http://www.direcon.cl>

Comité de Inversiones Extranjeras
Calle Teatinos, 120, piso 10
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-6984254 | Fax: +56-2-6989476
<http://www.cinver.cl>

Servicio Nacional de Turismo – Sernatur
Av. Providencia, 1550
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-7318300 | Fax: +56-2-2518469
<http://www.sernatur.cl>

Banco Central de Chile
Calle Agustinas, 1180
Santiago de Chile - Chile
Tel.: +56-2-6702000 | Fax: +56-2- 6702099
<http://www.bcentral.cl>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online **alicep** Portugal Global

Documentos Específicos sobre o Chile

- Título: “Chile – Guia Prático de Acesso ao Mercado”
Edição: 04/2008
- Título: “Chile – Oportunidades e Dificuldades no Mercado”
Edição: 04/2008
- Título: “Chile – Guia de Acesso e de Investimento (vertente regulamentar)”
Edição: 12/2007
- Título: “Chile – Dossier de Mercado”
Edição: 11/2007

- Título: “Chile – Calçado”
Edição: 09/2007
- Título: “Chile – MDL e Créditos de Carbono”
Edição: 09/2007
- Título: “Chile – Energias Renováveis”
Edição: 07/2007
- Título: “Chile – Maquinaria Florestal”
Edição: 07/2007
- Título: “Chile – O Sector Vinícola – Breve Apontamento”
Edição: 05/2007
- Título: “Chile – O Sector do Retalho – Breve Apontamento”
Edição: 03/2007
- Título: “Chile – Embalagem – Breve Apontamento”
Edição: 01/2007
- Título: “Chile – Moldes – Breve Apontamento”
Edição: 09/2006
- Título: “Chile – El Sector Medio Ambiente”
Edição: 2006
- Título: “Chile – La Economía Digital”
Edição: 2006
- Título: “Chile – Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”
Edição: 06/2005

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008

- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 11/2005
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas Através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação on-line pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2 Endereços de Internet

- Banco Central – www.bcentral.cl
- Comisión Nacional de Energía – www.cne.cl
- Comité de Inversiones Extranjeras – <http://www.cinver.cl/index/index.asp>
- Conservador de Bienes Raíces de Santiago – www.conservador.cl
- CORFO – Corporación de Fomento de la Producción – www.corfo.cl
- Delegación de la Comisión Europea en Chile – www.delchl.cec.eu.int
- Departamento de Extranjería y Migración – www.extranjeria.gob.cl
- Departamento de Propriedade Industrial – www.dpi.cl

- Eurochile – Fundación Empresarial Comunidad Europea-Chile – www.eurochile.cl
- Gobierno de Chile – www.gobierno.cl
- Instituto Nacional de Estadísticas – www.ine.cl
- Instituto Nacional de Normalización – www.inn.cl
- Instituto de Salud Pública de Chile – www.ispch.cl
- Ministerio de Economía, Fomento y Reconstrucción – www.economia.cl
- Ministerio de Hacienda – www.hacienda.gov.cl
- Ministerio de Minería – www.minmineria.cl
- Ministerio de Obras Públicas – www.mop.cl
- Ministerio de Transportes y Telecomunicaciones – www.mtt.gov.cl
- Ministerio del Trabajo y Previsión Social – www.mintrab.gob.cl
- Ministerio de Relaciones Exteriores – www.minrel.gov.cl
- Programa de Promoción y Atracción de Inversiones a Regiones (Todochile) – www.todochile.cl
- Portal Trámite Fácil – www.tramitefacil.gov.cl
- SEREMI Región Metropolitana – www.seremisaludrm.cl
- Servicio de Impuestos Internos – www.sii.cl
- Servicio Nacional de Aduanas – www.aduana.cl
- Sistema de Compras y Contratación Pública – www.chilecompra.cl
- SOFOFA - Federación Gremial de la Industria – www.sofofa.cl